

PORTARIA Nº. 0226/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 11/2022 e 223/2022 do Núcleo de Práticas Jurídicas e Recursos Humanos, respectivamente, que trata da substituição/remoção de servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **MÁBIA RIBEIRO COIMBRA DE ABRANTES**, contratada no cargo de Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Práticas Jurídicas, para desenvolver suas atividades junto a Central de Protocolo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de março de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

